	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5wmvkwma **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Indicação nº 43/2024 Protocolo nº 375/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A PONTE DE MADEIRA POR CONCRETO SITUADA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO MODELO, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de substituição da ponte de madeira por ponte de concreto situada na Estrada que dá acesso ao Programa de Assentamento Modelo, no município de Poconé/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 564/2023, assinado pelo vereador Sr. Márcio Fernandes, do qual aponto e indico a necessidade de substituição da ponte de madeira por ponte de concreto situada na Estrada que dá acesso ao Programa de Assentamento Modelo, no município de Poconé/MT.

Fazer a substituição da ponte de madeira por concreto ou duelas, faz necessário em razão da situação que a mesma apresenta, vários serviços de recuperação já foram realizadas, devido não encontrar madeiramentos de boa qualidade, duradoura o problema persiste, a fim de evitar desperdícios de recursos públicos, a solução ideal para culminar com o problema é que seja feito a substituição.

Ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais. As pontes de concreto em geral são construções destinadas a estabelecer uma continuidade de uma via, seja ela de que natureza for. Para a construção das pontes, além do concreto, é utilizado aço para dar resistência a sua estrutura e ajudar em sua forma final.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Lajes, vigas e pilares constituem as pontes de concreto.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual